



Illovo's Road Map on Land Rights

On 19 March 2015, Illovo Sugar Limited ("Illovo") announced the launch of its Group Guidelines on Land and Land Rights, which may be found on our website at www.illovosugar.com, which adopts a zero tolerance to land grabs and land rights abuses.

To enable us to implement the commitments contained in these Guidelines, we have developed a 'Road Map' to be implemented over a three-year period, to guide our interventions around land related matters in the areas in which we operate.

With the assistance of other key stakeholders, including representatives of the local communities in which we operate, local government and non-governmental organisations, our initiatives will be implemented through a phased approach.

We have accordingly embarked upon a process of identifying key land-related issues in the areas in which we operate and prioritising initiatives to address these, focusing on two initial projects in Mozambique and Malawi.

The Road Map

- Step 1. Establish a Land Policy Roundtable committee by 30 November 2015 consisting of Illovo key personnel and external experts, non-governmental organisations and development organisations, to promote transparency and share knowledge. The committee will communicate quarterly by video conference or other electronic facility to discuss the progress of the road map (or at such other times as may be necessary to discuss urgent matters), and will meet in person at such times as may be agreed. Between meetings, advice may be sought from the committee and/or its members on relevant matters relating to land issues.
- Step 2. Develop and publish a communication and reporting plan to facilitate communication of the implementation of the Road Map to local and international stakeholders, and the general public.
- Step 3. Translate the Group Guidelines on Land and Land Rights and the Road Map on Land Rights into Portuguese and other key languages in the countries in which we operate, and publish them on the Illovo website by 30 November 2015.
- Step 4. Develop a grievance and dispute resolution procedure in each country for stakeholders, including local communities and outgrowers, to allow them anonymously and in their own language to raise areas of concern or grievances related to land.
- Step 5. Undertake stakeholder mapping in each country in which Illovo operates to ensure comprehensive stakeholder engagement in the implementation of the road map.

MORE THAN SUGAR



- Step 6. Undertake self-assessments on land matters at each of our operations with the assistance of external experts, as required. The assessments will evaluate the impacts directly and indirectly related to land and land conflicts and will be conducted in an open, participatory, and transparent manner with input from various stakeholders identified during step 5.

The assessments will be carried out in relation to Illovo's own land, as well as, to the extent possible and appropriate given the circumstances, outgrower land in the areas in which we operate, with the aim of identifying current and potential problems that require further investigation or verification by an independent third party and to identify potential interventions to resolve identified issues. The results of the assessments will be published on the Illovo website.

The timeline for completion of these assessments is as follows:-

- Malawi: own land by 30 June 2016 and outgrower land by 31 December 2016;
 - Mozambique: own land by 30 June 2016 and outgrower land by 31 December 2016;
 - Tanzania: own land by 30 June 2017 and outgrower land by 30 June 2017;
 - Swaziland: own land by 30 June 2017 and outgrower land by 31 March 2018;
 - South Africa: own land by 30 June 2017 and outgrower land by 31 March 2018;
 - Zambia: own land by 30 June 2017 and outgrower land by 31 December 2017.
- Step 7. Develop a strategy for the resolution of identified areas of concern on land issues, along with timelines, resource requirements, and budgets, within 3-months of completion of the assessments. The strategy and outcomes of the interventions implemented in accordance therewith will be published on the Illovo website, and, where relevant, presented at stakeholder forums.
 - Step 8. Integrate the Illovo Guidelines into the process for assessing all new projects. Provide training/education by 30 June 2016, *inter alia*, through Illovo's Business Understanding Programme (BUP) and Continuous Improvement programme so that land issues and commitments continue to form part of our operational procedures and are fully understood.
 - Step 9. Develop and implement ethical cane guidelines to support the implementation of the land policy and other human rights policies.
 - Step 10. Engage with international forums, civil society, industry forums and other organisations in relation to land related matters in the areas in which we operate, with the goal of improving the livelihoods of the communities in our industry and the implementation of the Voluntary Guidelines on the Responsible Governance of Tenure of Land, Fisheries and Forests published by the Food and Agriculture Organisation of the United Nations.

G B Dalgleish
Managing Director

6th November 2015





Roteiro do Grupo Illovo Sobre Direitos de Terra

A 19 de Março de 2015, Illovo Sugar Limited (“Illovo”) anunciou o lançamento das Directrizes do Grupo sobre Terra e Direitos de Terra, que estão disponíveis no respectivo *website* www.illovosugar.com, que adopta uma tolerância zero a apropriações de terras e abusos dos direitos de terra.

Para que possamos implementar os compromissos contidos nessas Directrizes, elaboramos um ‘Roteiro’ que deverá ser implementado ao longo de um período de três anos, orientando as nossas intervenções em torno de questões relacionadas com a terra nas regiões onde operamos.

Com o apoio de outros intervenientes, incluindo representantes das comunidades locais onde operamos, governo local e organizações não-governamentais, as nossas iniciativas serão implementadas através de uma abordagem faseada.

Por conseguinte, embarcamos num processo de identificação de questões fundamentais relacionadas com a terra nas regiões onde operamos e priorizamos iniciativas visando resolvê-las, com enfoque em dois projectos iniciais em Moçambique e Malawi.

O Roteiro

- 1º Passo: Criar uma Comissão de Mesa Redonda sobre a Política de Terras até 30 de Novembro de 2015, composta por colaboradores-chave do Grupo Illovo e peritos externos, organizações não-governamentais e de desenvolvimento, com o intuito de promover a transparência e partilha de conhecimentos. Os membros da comissão comunicar-se-ão trimestralmente por videoconferência ou outro meio electrónico para avaliar o progresso do roteiro (ou em qualquer outro momento que se revelar necessário discutir assuntos urgentes), e encontrar-se-ão em pessoa nas datas a serem acordadas. Entre as reuniões, poder-se-á pedir aconselhamento à Comissão e/ou seus membros sobre assuntos pertinentes relacionados com questões de terra.
- 2º Passo: Elaborar e publicar um plano de comunicação e submissão de relatórios para facilitar a comunicação da implementação do Roteiro para intervenientes locais e internacionais e o público em geral.
- 3º Passo: Traduzir as Directrizes do Grupo sobre Terra e Direitos de Terra e o Roteiro sobre Direitos de Terra para Português e outras línguas principais nos países onde operamos, e publicá-las no *website* do Grupo até 30 de Novembro de 2015.

MORE THAN SUGAR



- 4º Passo: Desenvolver um procedimento de resolução de reclamações e litígios em cada país para os *stakeholders*, incluindo as comunidades locais e produtores independentes, para permitir que, de forma anónima e na sua própria língua, levarem inquietações ou reclamações relativas à terra.
- 5º Passo: Fazer o mapeamento dos *stakeholders* em cada país onde o Grupo Illovo opera, de modo a assegurar um envolvimento abrangente dos mesmos na implementação do roteiro.
- 6º Passo: Fazer auto-avaliações sobre questões de terra em cada uma das nossas operações, com o apoio de peritos externos, conforme necessário. As avaliações permitirão medir os impactos que estejam directa ou indirectamente relacionados com a terra e conflitos de terra, e serão feitas de forma aberta, participativa e transparente com contribuições de vários *stakeholders* identificados durante o 5º passo.

As avaliações serão realizadas em relação à terra pertencente ao Grupo Illovo, bem como, tanto quanto for possível e apropriado, dependendo das circunstâncias, a terra de produtores independentes das regiões onde operamos, com o objectivo de identificar actuais e eventuais problemas que requeiram uma investigação ou verificação mais aprofundada por terceiros e identificar eventuais intervenções, com vista a resolver questões identificadas. Os resultados das avaliações serão publicados no *website* do Grupo.

O cronograma para a conclusão dessas avaliações é o seguinte:

- Malawi: terras próprias até 30 de Junho de 2016 e terras de produtores independentes até 31 de Dezembro de 2016;
 - Moçambique: terras próprias até 30 de Junho de 2016 e terras de produtores independentes até 31 de Dezembro de 2016;
 - Tanzânia: terras próprias até 30 de Junho de 2017 e terras de produtores independentes até 30 de Junho de 2017;
 - Suazilândia: terras próprias até 30 de Junho de 2017 e terras de produtores independentes até 31 de Março de 2018;
 - África do Sul: terras próprias até 30 de Junho de 2017 e terras de produtores independentes até 31 de Março de 2018;
 - Zâmbia: terras próprias até 30 de Junho de 2017 e terras de produtores independentes até 31 de Dezembro de 2017.
- 7º Passo: Desenvolver uma estratégia para a resolução de inquietações identificadas sobre questões de terra, juntamente com prazos, necessidades de recursos e orçamentos, num prazo de 3 meses após a conclusão das avaliações. A estratégia e os resultados das intervenções implementadas em conformidade com os mesmos serão publicados no *website* do Grupo Illovo, e, quando pertinente, apresentados em fóruns de *stakeholders*.



- 8º Passo: Integrar as Directrizes do Grupo Illovo no processo de avaliação de todos os novos projectos. Proporcionar capacitação/informação até 30 de Junho de 2016, designadamente, através dos Programas BUP e Melhoria Contínua, para que as questões e compromissos relativos à terra continuem a fazer parte dos nossos procedimentos operacionais e que sejam integralmente compreendidos.
- 9º Passo: Elaborar e implementar directrizes éticas relativas à cana, para apoiar a implementação da política de terra e outras políticas de direitos humanos.
- 10º Passo: Participar em fóruns internacionais, sociedade civil, fóruns do sector e outras organizações ligadas aos assuntos de terras nas regiões onde operamos, com o objectivo de melhorar os meios de subsistência das comunidades do nosso sector e a implementação das Linhas Directrizes Facultativas sobre a Governação Responsável da Posse de Terra, Pescas e Florestas, publicadas pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação.

G B Dagleish
Administrador-Delegado

6 de Novembro de 2015

